Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a alteração de denominação de cargo da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga seguinte lei:

**Art. 1º** - O cargo público de provimento efetivo, do pessoal não docente, constante no Anexo "A" desta lei, tem sua denominação alterada, na forma apresentada pelo mesmo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º -** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de novembro de 2011.

**Antonio Carlos Favaleça**
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Ronaldo da Silva Salvini**
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

**ANEXO A**

**CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DO PESSOAL NÃO DOCENTE, COM DENOMINAÇÃO ALTERADA**

| Situação Anterior | Situação Atual |
|---|---|
| Secretário de Escola | Oficial Administrativo I |